



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

---

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL PORTARIA Nº 1657/2019  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 1737 EM 16/04/19

Walter Volpato  
SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**CONCEDER** a servidora **CREUZA BAZANI DE OLIVEIRA** lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professora, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40, §19º, da Constituição Federal de 1988, a partir de 18/02/2019, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de Abril de 2019.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal